

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maroão Agudo, 2 de Junho de 1968.

Marito da Silveira
Deitor de Silveira
Interventor Federal

~ Lei nº 388 ~

"Dispõe sobre a abertura de crédito especial para pagamento de seguro de veículos"

Deitor de Silveira, Interventor Federal de Maroão Agudo, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal Secreta e em promulga a seguinte lei: - - -

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial de RCR\$ 1.438,61 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros novos e sessenta e um centavos), para ocorrer com o pagamento à Meridional Cia. de Seguros Gerais, do seguro de 10 (dez) veículos licenciados neste exercício.

Único - Os recursos que atenderão as disposições da presente lei, serão obtidos do excedente de arrecadação do "Imposto

de denominação de Mercadorias" (I.B.M.), já verificado.

Artigo 2º - Perogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, 2 de Junho de 1968.

~~Heitor da Silveira~~
Heitor da Silveira
Interventor Federal

- Decreto nº 137/68 -

"Dispõe sobre a suplementação de verba do orçamento vigente"

Heitor da Silveira, Interventor Federal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - De acordo com o que dispõe a Lei nº 374, de 07 de dezembro de 1967, artigo 4º nº II, fica suplementada na importância de R\$ 4.783,53 - (quatro mil, setecentos e oitenta e três cruzeiros novos e cinquenta e três centavos) a dotação abaixo discriminada:

9

Serviços Urbanos

V- Serviços de Garmentação colocação de Guias e Sargetas e Conservação das Vias Públicas.

4.0.0.0

Despesas de Capital